



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**PORTARIA N.º 014, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.**

CONCEDE PARA A SERVIDORA ILCA SIQUEIRA DE JESUS, 06(SEIS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO PARA GOZO INTEGRAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede a servidora ILCA SIQUEIRA DE JESUS, 06(seis) meses de Licença Prêmio Para Gozo Integral, a partir de 20 de fevereiro de 2019, conforme Art. 72 da Lei nº 962/2011, referente ao decênio 1997/2007, de acordo com o Processo Administrativo nº 199/2018.

Gabinete do Prefeito, Herval, 04 de janeiro de 2019.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. de Administração